



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.563 /

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7.191 de 26.06.2000

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para ocorrer despesas com o aumento salarial concedido aos servidores municipais, obedecendo a seguinte classificação:

01.02.15.82.495.2014.3251-19 Inativos.....	R\$ 300.000,00
09.02.08.41.185.2045.3111-268 Pessoal Civil .....	R\$ 150.000,00
09.02.08.42.214.2018.3111-295 Pessoal Civil .....	R\$ 100.000,00
09.04.08.42.188.2011.3111-344 Pessoal Civil .....	R\$ 250.000,00
09.04.08.42.188.2050.3111-348 Pessoal Civil .....	R\$ 700.000,00
12.02.13.75.428.2006.3111-401 Pessoal Civil .....	R\$ 700.000,00
12.02.13.75.428.2041.3111-405 Pessoal Civil .....	<u>R\$ 300.000,00</u>
TOTAL .....	R\$ 2.500,000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

01.01.03.08.033.2027.4351-6 Amortiz.da Dívida Contratada..	R\$1.000.000,00
07.02.13.76.449.1044.4110-194 Obras e Instalações.....	R\$1.200.000,00
09.02.08.44.205.2004.3211-305 Transferências Operacionais.	<u>R\$ 300.000,00</u>
TOTAL .....	R\$ 2.500,000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.563 - fls. 2

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSE MAURICIO COUTINHO  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2464, de 1º / 07 / 00.